

matrícula

folha

41.023

01

Florianópolis, 02 de Setembro de 1993

Imóvel: A LOJA e SOBRE-LOJA de nº 06, localizada no Andar Térreo ou 2º Pavimento do Edifício DESEMBARGADOR ANTERO FRANCISCO DE ASSIS, situado à Rua Conselheiro Mafra nº 40, nesta Capital, com a área real privativa de 68,37m², área real comum de 18,83m², perfazendo 87,20m² de área real global, ocupando 1,98% de fração ideal do terreno constituído por parte de MARINHA e parte ALODIAL, com as seguintes características: ÁREA ALODIAL com 381,54m², medindo 16,10m de frente com a área de marinha abaixo; lado direito 24,38m com João Estefano Kotzias; lado esquerdo 24,38m com Alexandre Salum; fundos 15,20m com Carlos Hoepcke S/A (ARS). ÁREA DE MARINHA FOREIRO com 105,13m², medindo 16,00m de frente com a Rua Conselheiro Mafra; lado direito 6,30m com João Estefano Kotzias; lado esquerdo 6,80m com Alexandre Salum; fundos 16,10m com terras alodiais acima. Proprietária EMPLACO EMPRESA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, CGC nº 82.515.479/0001-63. Registro Anterior: Matrícula sob o nº 65 do Lº 2-RG, deste cartório. **OFICIAL:** *Leutina M. Dias*

SD

R.1/41.023, Em 02 de Setembro de 1993.

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14-06-1993, lavrada às fls. 041, à 042, do Lº 012, do Cartório de Santo Antonio de Lisboa, desta Capital, Cinésio João da Silva; EMPLACO EMPRESA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., representada neste ato por Jeni Alonso de Cisne; vendeu o imóvel desta matrícula à IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E HOSPITAL DE CARIDADE, entidade jurídica, CGC nº 83.884.999/0001-06, estabelecida nesta Capital, representada neste ato por Hilton Gouvêa Lins, Jorge Miguel Mandalis; pelo preço de Cr\$400.000,00 juntamente com outros imóveis, em 02-10-75, sem condições, porém este foi avaliado pelo fisco em Cr\$527.520.212,50. Consta da presente, a apresentação do Pêro. RIP nº 8105.003481.000-6, e Laudêmio. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *Leutina M. Dias*

SD

R.2/41.023, Em 14 de Maio de 1997.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 24-02-1997, extraído do processo nº 796/84, expedido pela 2ª Junta de Conciliação desta Capital, pela Dra. Eronilda Ribeiro dos Santos, Juíza do Trabalho na Presidência; em que é Reclamante: SIND. DOS PROF. DE ENFERMAGEM, TEC. DUCHISTAS, MASSAG. E EMPREG. EM HOSPITAIS E CASAS DE SAUDE DE FLORIANÓPOLIS; e Reclamada: IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E HOSPITAL DE CARIDADE. O imóvel desta matrícula, foi PENHORADO. Constando do título arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *Albino*

SD

Av.3/41.023, em 25 de maio de 1998.

Conforme ofício nº 319/98 datado de 18.05.98 expedido pela Diretora de Secretaria Marielza Fernandes Borges, por ordem da Exmª Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCM de Florianópolis-SC, procede-se o cancelamento do registro da penhora / processo nº 0796/84, constante do R.2/41.023. O referido é verdade e dou fé. **Oficial:** *João B. Abreu*

CR

R.4/41.023, em 25 de Junho de 2004.

Título: Escritura Pública de HIPOTECA, datada de 25-06-2004, lavrada fls. 018/023, do Livro 485, do 4º Ofício de Notas desta Capital, Vanda de Souza Salles. **DEVEDOR:** IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E HOSPITAL DE CARIDADE, CNPJ nº 83.884.999/0001-06, com sede na Rua Menino Deus nº. 376, nesta Capital, representada neste ato por seu Provedor, Valter Brasil Konell, Nelson Pamplona da Rosa; **DÁ EM 1ª, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs. 15.154, 15.155, 15.327 à 15.335, 17.101, 17.102, 41.023 à 41.032, ao **CREDOR:** BANCO ABN AMRO REAL S/A, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, com sede na Av. Paulista nº. continua no verso....

CONTINUAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 41.023 fls Olv...

continuação....

1374, 3º Andar, São Paulo-SP, representada neste ato por seus procuradores, Inês da Conceição Bruço e Moacir Antonio Fachin, nos termos da procuração datada de 09-12-2003, lavrada no 12º Ofício de Notas da comarca de São Paulo-SP., fls. 011, do Livro 2.040, e substabelecimento datado de 21-06-2004, lavrado no 2º Ofício de Notas desta Comarca, fls. 088, do Livro 249. **Valor da Dívida: R\$1.380.693,00, com vencimento em 15-06-2009**, com juros, multas e demais condições, constante da presente escritura. A avaliação deste imóvel, para efeitos do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, é de **R\$170.000,00**. Consta da presente escritura, o recolhimento do FRJ. **Protocolo: nº 55.736 de 25-06-2004**. O referido é verdade e dou fé. A

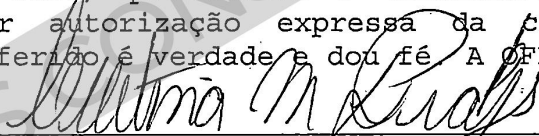
OFICIAL:



SPD

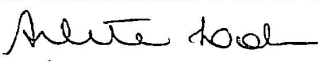
AV-05/41.023 em 25 de agosto de 2010.

Título: TERMO DE QUITAÇÃO, do Banco ABN Amro Real S.A., datado de 14-07-2010, e **OF. PR 255/2010**, datado de 05-08-2010, procede-se o **CANCELAMENTO** da Hipoteca referida no **R.4/41.023**, por autorização expressa da credora. **Protocolo: nº 78.098 de 16/08/2010**. referido é verdade e dou fé A OFICIAL.

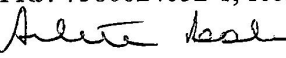


SPD

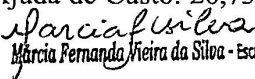
AV-6/41.023: Florianópolis, 14 de Março de 2016.

REQUERIMENTO datado de 01-03-2016; **CERTIDÃO/ALESC**, datada de 22-02-2016; **CONTRATO** datado de 27-10-2011, e **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Ata nº. 11 de 27-10-2011, registrados sob o nº. 30328 fls. 049 do livro A-114, em 07-12-2011, no Cartório de Registro Civil, Tit. Doc. e Pessoas Jurídicas, Iolê Luz Faria, Oficial, Florianópolis-SC; procede-se a averbação de alteração da razão social da proprietária, que passou a denominar-se: **IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE**, CNPJ 83.884.999/0001-06, com sede na Rua Menino Deus, nº 376, Centro, Florianópolis-SC. **Protocolo: 102.501 de 01/03/2016**. Emolumentos e Selos Isentos - Selo de fiscalização: EEW60767-W077. O referido é verdade e dou fé. Ass.:  Arlete Lohn - Escrevente

AV-7/41.023: Florianópolis, 23 de setembro de 2021.

TERMO DE PENHORA, datado de 05.11.2020, expedido pela 6ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis-SC, documento eletrônico assinado por Luciana Arantes Rodrigues da Silva, Técnica Judiciária, extraído da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5005927-80.2019.8.24.0023/SC**, em que é **Exequente: ACCEPT SOLUCOES EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, e **Executado: IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE**; procede-se a averbação de **PENHORA** do imóvel desta matrícula. **Valor da Causa: R\$434.752,62** em 07.09.2019. Constando do título, as demais condições. (AM). **Protocolo: 127.210 de 22/09/2021**. Emolumentos: R\$ 222,67. Selos R\$2,82 - Selo de fiscalização: GGQ77504-QKQ4. Dados do FRJ: FRJ: 7580024052-1, recolhido o valor de R\$ 878,40, em data de 17/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Ass.:  Arlete Lohn - Escrevente Subst.

Av-8/41.023: Florianópolis, 24 de julho de 2025.

Procede-se a averbação para fazer constar, que a partir da presente data, os atos da matrícula passam a ser eletrônicos com assinatura digital, com base no Art. 653, §4º do Código de Normas do Extrajudicial de Santa Catarina. **Protocolo: 151.289 de 24/07/2025**. Valor do ISS: 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HNR58105-S03P. O referido é verdade e dou fé. Ass.:  Marcia Fernanda Vieira da Silva - Escrevente

Av-9/41.023: Florianópolis, 29 de julho de 2025.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO - REQUERIMENTO datado de 16-07-2025 ; e CERTIDÃO datada de 25-06-2025, expedida eletronicamente pelo 3º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital, extraído dos **Autos nº. 5005789-40.2024.8.24.0023/SC** , em que é **Exequente** : APD FISIOTERAPEUTAS LTDA , CNPJ 02.907.010/0001-30, e **Executada** : **IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE**, CNPJ 83.884.999/0001-06 ; procede-se a averbação, para constar a **existência da Ação** acima referida, nos termos do Artigo 828 do CPC, no imóvel desta matrícula. **Valor da Causa: R\$915.445,95** . Constando do título, as demais condições. **Protocolo:** 151.250 de 23/07/2025. Emolumentos: R\$119,10. Valor do FRJ: 27,07; Valor do ISS: 5,96 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HOK39635-BDLH. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.